



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias em favor do servidor MARCELO JOSÉ MÁXIMO DA SILVA no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente aos dias 25 e 26 de julho de 2019, para fins de realização de viagem a Maragogi/AL, que irá participar do XVI Encontro Estadual de UNCME/AL, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita